

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 833/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE IASMIN SPADREZANI DA SILVA**, matrícula nº 999161, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.105-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 070.645.099-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.08.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2017 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Março / 2018
DE Nº 11.224
UbuARAMA 27 / 03 / 2018
Stefanmil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS